



**PORTARIA Nº 022/2023-GAB/PMSJP DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público em que solicita a interrupção de sua **Licença, sem remuneração, para tratar de Interesses particulares**, concedida através da PORTARIA Nº 001/2023, de 03/01/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do senhor **ALEXSON MENDES FARIAS**, portador da C.I. RG Nº 4897684 SSP/PA e do CPF (MF) Nº 779.712.562-72, Servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula: 196597-2, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,  
aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2023.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Mural Oficial da SEMAD; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.